

IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

Publicado 17/07/2026

Retirado em 1 1

PORTARIA Nº 017 DE 17 DE JULHO DE 2026.


Olívia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Idade a servidora que especifica”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1º, "f" da Lei Municipal 2.577/2021,

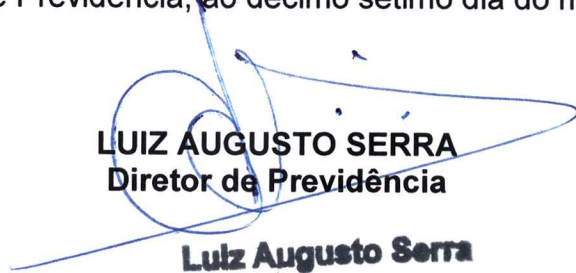
RESOLVE:

ART. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, fundamentada no art. 50 B, §1º, II §2º II da Lei Municipal 2603/2022 c/c art. 40, §1º, III e 3º da Constituição Federal, com redação dada pela EC 103/19, com proventos proporcionais e reajuste pelo RGPS, a **GILVANY FERREIRA DOS SANTOS** inscrita no CPF sob o nº 557.365.806-91, matrícula nº 3671, servidora efetiva no cargo de agente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, tendo ingressado no serviço público através de concurso em 05 de abril de 2004.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, ao décimo sétimo dia do mês de julho de 2026.


LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
Portaria 181/2026